

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 38.051.307/0001-94

Código de Negociação na B3: BLUR11

### FATO RELEVANTE – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-96, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – BLUE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.051.307/0001-94 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), a pedido da **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.068.183/0001-61, na qualidade de gestora da carteira de ativos do Fundo (“Gestor”), vem, por meio desta, informar aos cotistas e ao mercado em geral a alteração no cronograma de liquidação do Fundo, conforme cronograma retificado anexo a este Comunicado ao Mercado, para:

- (i) Alterar a data Final do prazo para informe do Custo Médio de 23/06/2025 para 30/06/2025;
- (ii) Alterar a data de divulgação do resgate total de 30/06/2025 para 01/07/2025; e
- (iii) Alterar a data do pagamento do resgate total de 07/07/2025 para 14/07/2025.
- (iv) Dessa forma, o prazo inicialmente previsto para o pagamento do resgate das Cotas será **14 de julho de 2025**;
- (v) Para que seja possível realizar o pagamento do valor de resgate das Cotas e dispensar aos cotistas o tratamento fiscal adequado, com o recolhimento pelo Administrador do eventual imposto de renda, os Cotistas poderão registrar e comprovar o seu respectivo custo médio unitário de aquisição das suas respectivas Cotas (“Custo Médio”) por meio de envio de e-mail ao endereço [fiiblur11@bancodaycoval.com.br](mailto:fiiblur11@bancodaycoval.com.br);
- (vi) Os Cotistas deverão realizar o processo descrito acima até o dia **30 de junho de 2025**;
- (vii) O Custo Médio será utilizado para fins de apuração de eventual ganho de capital por cada Cotista;
- (viii) O procedimento para declaração do Custo Médio via e-mail ocorrerá da seguinte forma:

- a) O Cotista deverá informar, por e-mail, o Custo Médio e enviar as notas de corretagem, para que não seja tributado em montante superior ao que eventualmente seria devido à título de Imposto de Renda;
- b) Caso o Administrador não receba o Custo Médio dentro do prazo acima indicado, o Cotista terá o seu custo de aquisição considerado no valor equivalente à menor cotação histórica das cotas do Fundo para fins de apuração de ganhos de capital; e
- d) Caso o Cotista necessite retificar o Custo Médio, tal solicitação de ajuste poderá ser realizada por meio do mesmo e-mail acima, até o dia **30 de junho de 2025**.

As datas dos principais eventos e divulgações referidos acima, devidamente retificados, encontram-se no cronograma constante do anexo deste Fato Relevante, que poderá ser atualizado conforme a realização dos eventos nele presentes. O Administrador manterá os Cotistas do Fundo e o mercado em geral informados sobre os temas tratados neste Fato Relevante.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: e-mail [adm.fii@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fii@bancodaycoval.com.br).

São Paulo, 26 de junho de 2025.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

e

**BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005  
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

## ANEXO

### CRONOGRAMA RETIFICADO

As datas e os eventos listados abaixo são indicativos e permanecem sujeitos a alteração. A Administradora manterá os cotistas do Fundo e o mercado em geral informados a respeito de tais eventos.

DATA	DESCRIÇÃO
30/05/2025 <b><u>CONCLUÍDO</u></b>	Assembleia Geral Extraordinária aprovando a liquidação do Fundo
02/06/2025 <b><u>CONCLUÍDO</u></b>	Atual Fato Relevante informando o cronograma de liquidação: (i) Não pagamento dos Proventos; (ii) a Data da Suspensão da Negociação; (iii) prazo para envio, pelos cotistas, dos seus respectivos Custos Médios; e (iv) prazo para pagamento do resgate.
até 16/06/2025 <b><u>CONCLUÍDO</u></b>	Alienação da totalidade dos ativos pelo Fundo
09/06/2025 <b><u>CONCLUÍDO</u></b>	Suspensão das negociações a partir da abertura do pregão
09/06/2025 <b><u>CONCLUÍDO</u></b>	Início do prazo para informe do Custo Médio
30/06/2025	Final do prazo para informe do Custo Médio
07/07/2025	Divulgação do resgate Total
14/07/2025	Data do pagamento do resgate total